



REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA CERVEJEIRA

O REGULAMENTO ESTA EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

CAPÍTULO I

Artigo 1º – A CORRIDA CERVEJEIRA RIO DAS OSTRAS tem o objetivo de proporcionar diversão e estimular a prática da corrida além de promover a conscientização da necessidade de praticar atividades físicas como benefício à saúde e qualidade de vida.

Artigo 2º - DATA, HORA E LOCAL DA PROVA Data: 18 de setembro de 2022 Horário da Largada: 10:00 horas
Largada: Beach Espaço Gourmet, Costa Azul número 390 – Chegada: O mesmo

Parágrafo primeiro: O horário da largada será rigorosamente obedecido.

Parágrafo segundo: A corrida será realizada em qualquer condição climática.

Parágrafo terceiro: A organização reserva-se no direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

Parágrafo quarto: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como em razão de problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º - A CORRIDA será com percurso de 3 kms .

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º - I - Poderão participar atletas de ambos os sexos, a partir de 18 (dezoito) anos completos.

Artigo 7º - No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 8º - A inscrição na corrida – é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 9º - As inscrições serão feitas no site ticketsports.com.br.

Artigo 10º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidades técnica e /ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição.

Artigo 12º- Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara: **a)** Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que esta saudável e treinou apropriadamente para a prova;

b) Ter consultado um médico e um professor de Educação Física, com especialização técnica para preparar atletas para competições, em especial corridas de rua;

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS – Será informado nas redes sociais do evento posteriormente.

Artigo 13º – Os atletas retirarão seu Kit contendo: 01 (um) copo, 01 (um) tirante, 01 (uma) camisa e 01 (uma) medalha.

Artigo 14º - Não serão entregues kits após a data limite nem ao menos após o evento;

Artigo 15º - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG;

Artigo 16º – A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17º – Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º - Serão distribuídos o total de três chops para cada atleta sendo cada um entregue no respectivo ponto de hidratação.

A) **CAPÍTULO V** – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 19º - Ao participar do CIRCUITO CORRIDA DE RUA DO TRABALHADOR, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 20º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

Artigo 21º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

CAPÍTULO VI – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 22º – O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 23º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do evento, seus apoiadores.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 25º – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 26º - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 27º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA/COORDENADORA do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA, O ORGANIZADOR DO EVENTO RESERVA O DIREITO DE ADIAR OU CANCELAR AS COMPETIÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO PROGRAMADA.